

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A VIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora"), sociedade anônima de capital fechado, situada no Centro do Município do Rio de Janeiro – RJ, tem como objeto social, subscrever isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nas suas respectivas áreas de competência; encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, do desdobramento de cautelas, do recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; exercer funções de agente fiduciário; instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; constituir sociedade de investimento de capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; praticar operações no mercado de câmbio e taxas flutuantes; praticar operações de conta margem; realizar operações compromissadas; praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria ou de terceiros, nos termos da regulamentação do Banco Central; operar em bolsa de mercadorias e futuros, por conta própria ou de terceiros, observadas regulamentações do Banco Central e CVM nas suas respectivas áreas de competência; prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central e pela CVM.

COVID-19

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando pelo surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, onde eventuais efeitos produzidos pelas ações governamentais para conter sua disseminação poderá impactar negativamente os negócios da Instituição e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras. Nesse sentido, a Administração esclarece que, diante das atuais informações e dados sobre essa pandemia e os potenciais impactos na atividade econômica global, não há efeitos relevantes que podem impactar as demonstrações financeiras, a continuidade dos negócios e/ou as estimativas contábeis mais significativas.

Entretanto, a Instituição segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme Resolução nº 4.818/2020 do CMN/BACEN, sendo os saldos do balanço do exercício apresentados de forma comparativa com os saldos do final do exercício anterior.

A instituição está apresentando também a demonstração do resultado abrangente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), associadas às demais normas emitidas pelo BACEN, que incluem estimativas contábeis referentes à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras similares.

VIC D.T.V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e outros créditos, provisão para contingências, realização do crédito tributário, impostos diferidos, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

2.2. Alteração nas Normas Contábeis Brasileiras

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são:

- Res. 3.566/08 redução do valor recuperável de ativos (CPC 01);
- Res. 4.636/18 divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R2);
- Res. 3.823/09 provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25);
- Res. 3.973/11 eventos subsequentes (CPC 24);
- Res. 3.989/11 pagamento baseados em ações (CPC 10);
- Res. 4.007/11 políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23);
- Res. 4.144/12 estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro (Pronunciamento conceitual básico (R1)), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN;
- Res. 4.424/15 benefícios à empregados (CPC 33 (R1));
- Res. 4.524/16 efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; (CPC 02 R2)
- Res. 4.534/16 ativo intangível; (CPC 04)
- Res. 4.535/16 ativo imobilizado. (CPC 27)
- Res. 4.720/19 demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03) e
- Res 4.748/19 mensuração do valor justo (CPC 46)

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Distribuidora.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 20/07/2021, os Diretores autorizaram a conclusão das demonstrações financeiras da Distribuidora.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 – Apuração do resultado

O resultado da distribuidora é apurado de acordo com o regime de competência.

3.2 – Ativos circulante e realizável a longo prazo

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

3.3 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Valor justo é determinado e classificado pelas instituições financeiras dos títulos e valores mobiliários nas seguintes categorias, em função da intenção e capacidade financeira da instituição: I – títulos para negociação; II – títulos disponíveis para venda; e III – títulos mantidos até o vencimento;

A administração classifica os títulos e valores mobiliários na categoria títulos disponíveis para venda, tendo sua avaliação pelo valor de mercado destacada no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

3.4 – Negociação e intermediação de valores – ativo e passivo

Representada por valores pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar, relativos às operações de compra ou de venda de títulos e contratos de ativos financeiros realizados na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por conta própria e/ou de terceiros.

3.5 – Imobilizado de uso

O imobilizado de uso está apresentado ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens.

3.6 – Outros ativos e passivos circulantes e de longo prazo

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pro rata die) auferidas e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos pós-fixados foram atualizados pro rata die e os pré-fixados encontram-se líquidos dos encargos a apropriar, em razão da fluência dos prazos contratados.

3.7 – Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda	10,00%
Contribuição social (*)	20,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	até 5,00%

(*) – Contribuição social calculada à alíquota de 20% conforme estabelece a Lei 13.169, de 6 de outubro de 2015.

3.8 – Imposto de renda e contribuição social

A Distribuidora não apurou lucro tributável no exercício findo em 30 de junho 2021 e, consequentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social. A Distribuidora adota o regime de apuração pelo lucro real.

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

3.9 – Imposto de renda e contribuição social diferidos

Representado pelas provisões de imposto de renda e contribuição social, calculadas com base nas alíquotas vigentes sobre o saldo registrado a título de ajuste a valor patrimonial no patrimônio líquido, sobre a carteira de títulos e valores mobiliários classificada como disponível para venda.

3.10 – Resultado por ação

O resultado por ação é apurado pela divisão do resultado do período pela quantidade de ações.

3.11 – Operações de crédito

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pro rata die) auferidas e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos pós-fixados foram atualizados pro rata die e os pré-fixados encontram-se líquidos dos encargos a apropriar, em razão da fluência dos prazos contratados.

3.12 – Provisão para perdas com operações de créditos

A provisão para perdas com operações de créditos foi constituída em montante compatível com a avaliação de risco de crédito, conforme análise da Administração e normas emanadas do Bacen, que estabelece a criação de nove faixas de riscos, sendo AA (mínimo) e H (perda), e percentuais mínimos de provisionamento para cada faixa. A classificação das operações de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco.

4. Disponibilidades

As disponibilidades integram o conceito de caixa e equivalentes de caixa e consistem em numerário disponível na Distribuidora e saldos em poder de bancos.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por Letras do Tesouro Nacional estão representadas pelo valor líquido das operações a preços fixos assumidos com compromissos de revenda, no montante de R\$ 27.497.830 (R\$ 59.571.743 em 30 de junho de 2020), com vencimento em D+1.

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Representados por ações de companhias abertas, em 30 de junho de 2021 no total de R\$ 217.951.819 (R\$ 131.649.911 em 30 de junho de 2020), sendo que R\$ 948.669 estão em garantias exigidas pela B3.

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

b) Representados por ações de companhias abertas, em 30 de junho de 2021, emprestadas via CBLC no total de R\$ 40.386.490 (R\$ 16.646.240 em 30 de junho de 2020).

7. Instrumentos Financeiros Derivativos

Refere-se a compra a termo de ações em 30 de junho de 2021, no total R\$ 6.485.781 efetuadas no mercado, (valor justo R\$ 5.948.500) com liquidação ocorrendo no prazo de até 120 dias.

8. Sociais e Estatutários

Esse saldo refere-se a juros sobre o capital próprio provisionado de anos anteriores (R\$ 1.623.500), líquido do imposto de renda retido na fonte.

9. Fiscais e Previdenciários

	Circulante		Longo Prazo	
	2021	2020	2021	2020
Impostos e contribuições sobre salários	68.794	66.704	-	-
PIS, COFINS e ISS a recolher	193.662	198.783	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	82.490.776	33.895.078	-	-
Provisão para contingências (i)	-	-	2.171.083	2.002.183
Impostos e contribuições a recolher	2.577	2.443	-	-
	<u>82.755.809</u>	<u>34.163.008</u>	<u>2.171.083</u>	<u>2.002.183</u>

- (i) – No longo prazo, refere-se a provisão para contingência relativa à ação judicial pleiteando a redução da base de cálculo do PIS e da COFINS, segundo nosso advogado, a possibilidade de perda por parte da instituição, deve ser considerada remota.

10. Negociação e Intermediação de Valores

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Devedores/Credores – conta de liquidações pendentes:				
Diretores e acionistas	-	17.472.603	-	51.827.714
Carteira Própria - Opções	-	206.400	-	304.520
Instituições do mercado	-	2.098.404	-	504.304
Pessoas físicas e jurídicas	443	6.277.189	8.595	4.939.748
	<u>443</u>	<u>26.054.596</u>	<u>8.595</u>	<u>57.576.286</u>

11. Transações com partes relacionadas

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas de representação a pagar	699.728	686.586

Representa despesas com viagens no intuito de captar novos clientes com potencial de investimento em renda variável.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social é composto por R\$ 43.000.000 (R\$ 43.000.000 em 30 de junho de 2020) e está representado por 319.882.154 (319.882.154 em 2020) ações ordinárias, sem valor nominal.

b) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

c) Reserva especial de lucros

Corresponde aos lucros não distribuídos a serem deliberados em Assembleia Geral quando realizada.

d) Ajuste ao valor de mercado

Representa os ganhos (perdas) não realizados, decorrentes do ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "títulos disponíveis para venda", conforme mencionado na nota explicativa 3.c. Tais ganhos (perdas) serão transferidos para as correspondentes contas do resultado do exercício na data em que ocorrer a sua efetiva realização financeira.

13. Resultado da Intermediação financeira

a) Rendas de operações com títulos e valores mobiliários

a)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas com título de renda fixa		
Receitas com renda variável	6.953.038	941.673
	6.953.038	941.673
Despesas de operações com títulos de renda variável	(597.241)	(932.577)
	(597.241)	(932.577)
	6.355.797	9.096

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

b) Rendas de Instrumentos Financeiros Derivativos

Receitas em operações com derivativos		263.299
Despesas em operações com derivativos	(411.258)	(594.650)

14. Outras despesas Operacionais

a) Despesa de pessoal

	2021	2020
Despesas de Pessoal – Proventos	222.022	315.292
Despesas de Pessoal – Benefícios	136.712	204.456
Despesas de Pessoal – Encargos	380.480	107.984
	739.214	627.732

b) Despesas Administrativas

	2021	2020
Água, energia e gás	12.108	10.038
Aluguéis	7.800	7.800
Comunicação	49.639	48.732
Manutenção e conservação de bens	23.845	4.696
Processamento de dados	22.909	22.549
Publicações	25.356	970
Serviço do sistema financeiro	135.263	126.481
Despesas com Seguro	3.321	5.664
Despesas viagens	-	132.681
	280.241	359.611

c) Despesas Tributárias

	2021	2020
Tributos Municipais/Estaduais	22.823	21.293
Cofins	53.921	59.296
Pis	8.762	9.635
	85.506	90.224

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

d) Outras Despesas Administrativas

	2021	2020
Condomínio	71.694	68.269
Representação	31.149	15.955
Material de expediente	13.572	13.096
Assinaturas diversas	34.024	27.527
Despesas com veículos	32.467	28.385
Despesas diversas	38.762	29.469
	221.668	182.701

15. Riscos Liquidez; Crédito; Mercado e Operacional e Gestão de capital

Risco operacional: Desenvolvemos critérios e métodos em nossa política de Controle de gerenciamento de riscos, que alcançam modelo de gestão para a abrangência dos riscos inerentes acima descritos, sem que exponha seus ativos e ou a falta de cumprimento de suas obrigações, mediante a guarda de informações, relatórios operacionais, sistemas informatizados e medidas protetivas em suas operações.

Risco de liquidez: - É definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, a instituição dispõe de saldos em operações compromissadas suficiente para honrar qualquer eventualidade.

Risco de crédito: A instituição dispõe apenas de operações de renda fixa lastreadas a Títulos do Governo, a Distribuidora não tem a política de conceder crédito aos seus Clientes.

Risco de Mercado: relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do País, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados, na gestão deste risco a instituição possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e as taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

Gestão de capital: o gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital.

Em conformidade com o art. 21, da Resolução nº 4.606/17 do CMN, os relatórios de gerenciamento de riscos encontram-se na sede da Instituição. Em data, a Distribuidora fez a opção ao enquadramento do segmento S4, por manter perfil de risco simplificado.

16. Acordo de Basiléia (Limite Operacional)

De acordo com a Resolução 2.283 do Banco Central do Brasil, o índice da Basiléia é calculado com base nos ativos consolidados por nível de risco, que corresponde a um fator que representa a situação da instituição naquele momento, e que deve ser, atualmente, maior ou igual a 11%, está em 23,96%.

VIC D.T.V.M. S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em Reais)

Índices de Referência	30/06/2021
1 - Patrimônio de Referência – PR	129.000.000
2 - Risco de Crédito – PEPR	1.073.101
3 - Risco de Ações – PACS	56.834.428
4 - Risco Operacional – POPR	1.310.895
5 - Patrimônio de Referência Mínimo Exigido (2 + 3 + 4)	59.218.424
6 - Excesso de Patrimônio em relação ao limite (1- 5)	69.781.576